

PORTARIA ENFAM/SGA N. 3 DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

Designa
gestor e gestor substituto de Acordo de Cooperação

O SECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA EM SUBSTITUIÇÃO DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – Enfam, usando de suas atribuições, observando o disposto XI do Capítulo 6 do Manual de Organização da ENFAM,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como gestores do Acordo de Cooperação firmado entre a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – Enfam, a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa – FDUL/Portugal e o Instituto de Direito Brasileiro - IDB, o Juiz de Direito Cássio André Borges dos Santos, Secretário-Geral, como titular; e o servidor Fabiano da Rosa Tesolin, Secretário Executivo, como substituto, ambos desta Enfam.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ALEXANDRE DA SILVA
Secretário da SGA/ENFAM